

PORTARIA Nº579/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS	
ANA PAULA FERREIRA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA
FABIANA MARQUES CORREA	CIRURGIÃO DENTISTA
IVAN VENANCIO DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DANIELI CRISTINA DE FARIA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
REGIANE BATISTA FERRAZ	CIRURGIÃO DENTISTA
ROSENEIDE APARECIDA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TALITA ISABEL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TAYNA GONÇALVES LUIZ	MÉDICO DE ESF

Art. 3º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a de nº568/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de julho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos